



Câmara Mun. de Marechal Deodoro AL  
RECEBIDO EM 17/01/22

Funcionário

Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro  
Gabinete do Vereador ANDRÉ BOCÃO

INDICAÇÃO Nº 004 / 2022.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador Autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, e à Secretária de Educação, **PROPONDO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO PARA O REALINHAMENTO DO PCCS DA EDUCAÇÃO, ALÉM DA REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS PELA INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS ANOS.**

#### JUSTIFICATIVA

Considerando o realinhamento da tabela do PCCS da Educação formulada pelo Governo do Estado;

Considerando as perdas salariais decorrentes da inflação dos últimos anos;

Considerando o relevante papel que a Educação desempenha em nossa comunidade;

Considerando que a valorização do servidor deve ser um dos pilares de qualquer administração pública;

Considerando que a vedação trazida pela Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020 teve vigência até o dia 31 de dezembro de 2021;

Considerando que houve saldo ao final do ano de 2021 dos recursos do FUNDEB.

Diante disto é que se propõe a realização de ESTUDO para viabilizar a implantação do realinhamento do PCCs da Educação e reposição salarial decorrente da inflação dos últimos anos.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 14 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA  
(ANDRÉ BOCÃO)  
Vereador